



**PRODEMA  
UFERSA**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva  
Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 -

**INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**PRODEMA-UFERSA**

O Colegiado do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), atendendo ao disposto no Artigo 9 do Regulamento Interno do Curso, resolve: estabelecer critérios para realização do estágio de docência pelos discentes deste programa de pós-graduação.

**CAPÍTULO 1 – DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** O Estágio de Docência Assistida tem como objetivos:

- I – contribuir com a formação para a docência de estudantes de Pós-Graduação em nível de doutorado por meio de atividades acadêmicas na Graduação;
- II – contribuir para a melhoria da qualidade de ensino nos Cursos de Graduação;
- III – contribuir para a articulação entre Graduação e Pós-Graduação.

**CAPÍTULO 2 – DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

**Art. 2º.** A realização do Estágio de Docência representa um requisito obrigatório para todos os discentes do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

**Art. 3º.** O Estágio de Docência é considerado com uma atividade acadêmica (Art 51, § 1º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018).

§ 1º A atividade acadêmica que trata *caput* deste artigo refere-se aos componentes curriculares Estágio de Docência I e Estágio de Docência II.

**Art. 4º.** As atividades de Assistência à Docência, desenvolvidas pelo aluno de Doutorado, constituem parte do seu processo de formação para a docência e deverão ser realizadas sem prejuízo do tempo de titulação dos mesmos.

§ 1º A atividade que trata *caput* deste artigo deverá ser requisitada a Coordenação do PRODEMA-UFERSA, juntamente com um Plano de Atividades do Estágio de Docência (PAED), com pelo menos 30 dias de antecedência ao início de cada um dos estágios (Estágio de Docência I e Estágio de Docência II);

§ 2º Devem constar no PAED: dados de identificação da disciplina e da carga horária a ser cumprida, ementa, objetivos do estágio, metodologia e bibliografia (ANEXO I);

§ 3º O PAED apresentado pelo discente deve ter anuência do orientador e aprovação do supervisor responsável pela disciplina;

§ 4º O requerimento e PAED devem ser previamente aprovados pelo colegiado.

**Art. 5º.** Poderá ser dispensado da obrigatoriedade de participar do Estágio de Docência o doutorando que comprovar:

§ 1º Ter participado de Estágio de Docência em outro curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFERSA ou outra Instituição de Ensino Superior - IES como bolsista ou voluntário com carga horária equivalente à exigida nesta instrução normativa;

§ 2º Ter experiência como docente do ensino superior pelo período mínimo de 2 (dois) semestres letivos.

### **CAPÍTULO 3 – DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 6º.** O discente regularmente matriculado no PRODEMA poderá cumprir o Estágio de Docência junto a uma ou mais disciplinas de cursos de graduação da UFERSA ou das demais instituições que compõe a Rede, com o objetivo de se aperfeiçoar para o exercício da docência em nível do ensino superior.

**Art. 7º.** O aluno deverá dedicar no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) horas semanais às atividades de docência assistida, não devendo substituir o professor do componente curricular.

**Art. 8º.** O Estágio de Docência terá carga horária mínima de 30 horas e máxima de até 60 horas por semestre.

§ 1º O estágio que trata *caput* deste artigo refere-se a cada um dos componentes curriculares (Estágio de Docência I e Estágio de Docência II).

**Art. 9º.** A atividade de docência assistida com participação em atividade de aula fica limitada a 1/3 da carga horária do componente curricular.

### **CAPÍTULO 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE**

**Art. 10º.** Elaborar juntamente com seu supervisor o Plano de Atividades do Estágio de Docência para análise e aprovação do Colegiado.

**Art. 11º.** Colaborar com o professor responsável pela disciplina, conforme Plano de Atividades previamente elaborado:

§ 1º Em atividades complementares necessárias ao bom andamento da disciplina: seminários, divulgação de pesquisa ou outras atividades que objetivem acréscimos aos conhecimentos trabalhados em aula;

§ 2º Na confecção e apresentação de material didático e busca de bibliografia necessária ao bom funcionamento da aula;

§ 3º No atendimento especial em relação à orientação de trabalhos de alunos regularmente matriculados na disciplina;

§ 4º Em atividades de pesquisa relacionadas diretamente à investigação do cotidiano da disciplina em que é realizado o estágio.

**Art. 12º.** Apresentar relatório final de estágio ao docente responsável pela(s) disciplina(s) da graduação na qual o discente realizou seu estágio (ANEXO II).

### **CAPÍTULO 5 – DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE SUPERVISOR**

**Art. 13º.** Elaborar em conjunto com o estagiário, o Plano de Atividades para o Estágio de Docência, a ser desenvolvido pelo pós-graduando.

**Art. 14º.** Analisar e aprovar o plano de Estágio de docência elaborado e apresentado pelo pós-graduando.

**Art. 15º.** Controlar a frequência do estagiário que deverá obedecer ao mesmo percentual de 75% de frequência.

**Art. 16º.** Orientar continuamente as tarefas propostas ao pós-graduando, avaliar suas atividades e emitir parecer conclusivo ao final do estágio de docência (ANEXO III).

## **CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** Os casos omissos dessa instrução normativa serão deliberados pelo Colegiado deste Programa e, em última instância, pelos Conselhos Superiores da UFERSA.

Resolução aprovada no Colegiado do PRODEMA-UFERSA em 08 de dezembro de 2021.

Mossoró, 08 de dezembro de 2021.

**Prof. Dr. Rafael Rodolfo de Melo**  
Coordenador do PRODEMA-UFERSA  
Portaria 136 de 12/03/2021

**ANEXO I - PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA (PAED)**  
**PROGRAMA DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**1. INFORMAÇÕES DO DISCENTE:**

<b>Nome do Aluno:</b>	
<b>Matricula:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Período de estágio</b> (data de início de final):	
<b>Duração</b> (carga horária total):	
<b>Tempo em sala de aula</b> (Art. 11):	

**2. INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA**

<b>Nome da disciplina:</b>	
<b>Curso/Insituição:</b>	
<b>Prof. Responsável:</b>	
<b>Dia/Horária:</b>	
<b>Carga horária/Créditos:</b>	
<b>Ementa:</b>	

**3. OBJETIVOS DO ESTÁTIO**

**4. METODOLOGIA**

**5. BIBLIOGRAFIA**

Assinaturas/Ciência:

Discente	Orientador	Supervisor

**ANEXO II – RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**  
**PROGRAMA DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Assinaturas/Ciência:

Discente	Orientador	Supervisor
----------	------------	------------

**MOSSORÓ – RN**  
**20XX**

## **1. FICHA TÉCNICA**

**Nome do Aluno:**

**Nome do Orientador:**

**Disciplina em que realizou o estágio:**

**Responsável pela disciplina:**

**Carga horária do estágio:**

**Período:**

**Curso:**

## **2. EMENTA DA DISCIPLINA:**

Adicionar a ementa da disciplina.

## **3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS**

Descrever as metodologias utilizadas durante a realização do estágio, por exemplo: aulas expositivas com recursos audiovisuais, quadro branco, equipamentos e peças utilizadas nos diferentes sistemas de irrigação; provas escritas e trabalhos em grupo; preparo de material bibliográfico.

## **4. PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO**

Descrever atuação do discente durante o estágio nas diversas atividades, por exemplo: atividades de auxílio em aula; atendimento aos alunos da graduação; auxílio em avaliação; preparo de aulas práticas; preparo de material bibliográfico; planejamento de aulas; auxílio na escrita de trabalhos científicos; etc.

Adicionar imagem que ilustrem as atividades desempenhadas ao longo do estágio.

## **5. CONCLUSÃO**

Concluir sobre a atividade desempenhada e a sua importância na formação do discente, impacto das atividades nas disciplinas, etc.

## **6. MATERIAL BIBLIOGRÁFICO UTILIZADO**

**ANEXO III – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**  
PROGRAMA DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Declaro para os devidos fins que o(a) mestrando(a) \_\_\_\_\_  
sob matrícula \_\_\_\_\_ pertencente ao Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento e Meio Ambiente foi APROVADO (ou REPROVADO), na atividade  
acadêmica Estágio de Docência I (ou Estágio de Docência II), para a disciplina  
\_\_\_\_\_ código \_\_\_\_\_ do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade \_\_\_\_\_  
no semestre \_\_\_\_\_.

PODE SER INSERIDA QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO QUE O  
AVALIADOR JULGAR NECESSÁRIO

Mossoró-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pela disciplina